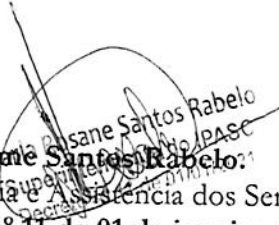


ATO DECLARATÓRIO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. EMPRESA PÚBLICA DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÕES DA PREVIDÊNCIA – DATAPREV S.A. - CNPJ Nº 42.422.253/0001-01. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SAAS (SOFTWARE AS A SERVICE) PARA OPERACIONALIZAÇÃO DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA ENTRE O REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL E O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CATALÃO.

Eu, **Karla Rosane Santos Rabelo**, Superintendente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores de Catalão - IPASC (**Decreto Municipal nº 11 de 01 de janeiro de 2021**), pela permissão dada na Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993 em seus Artigos 13 – inciso III e 25 – inciso II, **DECLARO** válida a contratação da **EMPRESA PÚBLICA DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÕES DA PREVIDÊNCIA – DATAPREV S.A. - CNPJ nº 42.422.253/0001-01** para prestação de serviços SaaS (*Software as a Service*) para operacionalização da compensação financeira entre o Regime Geral de Previdência Social e o Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Municipais de Catalão em cumprimento ao estabelecido pelo Decreto 10.188 de 20 de dezembro de 2019 e em atendimento às necessidades do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores de Catalão - IPASC ao valor total de **R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais)**, sendo os pagamentos realizados de forma mensal em 60 (sessenta) parcelas de **R\$ 600,00 (seiscentos reais)**, conforme documentos anexos aos autos.

Catalão, 17 de maio de 2022.


Karla Rosane Santos Rabelo

Superintendente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores de Catalão - IPASC.
Decreto Municipal nº 11 de 01 de janeiro de 2021.
Município de Catalão.